



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO DE INFORMÁTICA, AUDIO, VÍDEO E OUTROS.**

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A fim de propor melhorias relacionadas ao funcionamento do departamento de TI e do sistema de segurança da Câmara Municipal, foram levantadas as necessidades mais emergentes para que os trabalhos legislativos não seja afetados.

Um breve relatório do estado da infraestrutura de Informática da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, foram apontadas necessidades para resolver a demanda de equipamentos dos gabinetes dos vereadores quanto a bens de consumo e permanentes de processamento de dados.

Vários equipamentos de informática da Câmara estão defasados e não dão suporte mínimo para atender a demanda necessária. Um dos maiores problemas, neste momento, é o computador utilizado como servidor, o qual não atende a demanda de processamento de dados.

Foi feito o levantamento dos computadores que estão defasados e fazer substituição de componentes, ou adquirir novas máquinas, monitores e etc. Vale ressaltar que trocar apenas os componentes críticos é o mais recomendável, visando estratégia de economia dos recursos financeiros da casa.

Adquirir uma máquina servidor é prioridade máxima, porque temos urgência para migrar os serviços que hoje estão instalados no atual servidor totalmente esgotada sua capacidade de processamento. Quanto mais urgente a aquisição de um novo servidor, menos riscos corremos de perder informações. Há no mercado sugestão mais econômica que poderá nos atender..

Há necessidade, também, de recuperar o sistema de monitoramento por câmeras. O sistema de segurança básica está totalmente comprometido por equipamentos com defeitos e diversos pontos não cobertos por câmeras.

São muitos os problemas a serem aplicadas soluções, mas temos certeza de que podemos sanar boa parte deles atendendo as solicitações da relação dos bens relacionados neste termo de referência.



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos financeiros para o cumprimento do presente Edital correrão à conta de RECURSOS PRÓPRIOS, alocados nas seguintes classificações orçamentárias:

LEI ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2023

001 PODER LEGISLATIVO

Ficha: 11

Unidade: 011101 CÂMARA MUNICIPAL

Funcional: 01.031.0001.2005.0000 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 3

Unidade: 011101 CÂMARA MUNICIPAL

Funcional: 01.031.0001.1001.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

PERMANENTES - CM

ELEMENTO DE DESPESA.: 4.4.90.52.18 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Valor total estimado: R\$ 102.066,05 (cento e dois mil sessenta e seis reais e cinco centavos).

4. DA VIGÊNCIA

4.1. O contrato administrativo terá vigência 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.8666/93.

5. DA ESPECIFICAÇÃO

5.1. Os produtos a serem oferecidos em proposta das licitantes deverão estar em conformidade com as especificações, quantidades e condições descritas neste Termo de Referência, conforme detalhado abaixo:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM/PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	CUSTO UNIT. EST. R\$
1	Aspirador de pó, com função de aspirador e soprador, ~1300W, 220V, armazenamento de 20L, acompanhando kit de bicos de aspiração, tubos de extensão e mangueira. Electrolux, Philco ou Wap	1	UNIDADE	538,6700
2	Cadeira do tipo Gamer, confortável e resistente, suporte para até 130 Kg, altura ajustável, apoio para os braços, suporte	2	UNIDADE	1.356,6700



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

	lombar regulável, apoio para a cabeça, centro giratório e rodas.			
3	Monitor com tela Full HD, painel IPS, TAMANHO 23,8" 1920x1080, tempo de resposta 1~5ms, HDMI e VGA	6	UNIDADE	1.269,0000
4	Monitor com tela Full HD, painel IPS, TAMANHO 27" 1920x1080, tempo de resposta 1~5ms, HDMI e DisplayPort	2	UNIDADE	1.621,6700
5	Notebook com Processador i7 de 10ª Geração, Core™ i7-10750H, velocidade de clock do processador 2,6Ghz, placa de vídeo NVIDIA® GeForce® GTX 1650 4GB, teclado retroiluminado em LED azul, Memória 8GB DDR4 2933MHz, Expansível até 32GB (2 slots DDR4 2933MHz), Tipo de Tela: Full HD / Antirreflexo; Tamanho da Tela: 15,6" Resolução da Tela: (1920 x 1080) 512GB SSD M.2 PCIe NVMe, 2 slots SSD M.2 e 1 slot HDD SATA para expansão do armazenamento, WiFi 2x2 AC, 02 USB 3.1 e 01 USB tipo C 3.1 e Sistema de resfriamento otimizado composto por 2 coolers e 4 saídas de ar	1	UNIDADE	9.505,0000
6	Notebook com Processador Intel Core i5-1135G7(4-Core, cache de 8mb, até 4,2GHz), Intel UHD com memória gráfica compartilhada, Memória 8GB DDR4(1x8GB) 2666MHz; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM), SSD de 256GB PCIe NVMe M.2, slot de expansão de armazenamento SATA 6GBs, tela Full HD de 15,6" (1920x1080) WVA, Cor Platinum Silver - Prata, teclado padrão ABNT-2, Placa de rede 802.11ac, WiFi 1x1 e Bluetooth.	2	UNIDADE	6.550,3500
7	Parafusadeira elétrica sem fio, bateria 21volts, carregador bivolt, com bateria reserva, Regulagem de velocidade e kit de ponteiros 11 bits, ad. Soquetes 4 á 12MM. Rpm 0-400/ 0-1400. 25 posições de torque, maleta em plástico. Marca DWALT, WONDER, BOSCH ou similar.	1	UNIDADE	1.175,5100



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

8	Soprador térmico, tipo pistola, 220v, até 500°C 2000W ou superior. Wonder ou Schulz	1	UNIDADE	281,6700
9	Cabo de força tripolar 10a 3x075mm padrão PC, PDU 1,5MT,	1	UNIDADE	57,0300
10	Caixa de som estéreo para pc, Alimentação: USB 5v, Potência mínima 12W rms, conectividade P2 3.5mm, Frequência de resposta: 100-20KHZ	5	UNIDADE	98,3300
11	Estilete Trapezoidal Retrátil para uso profissional, com kit de lâminas de Faca de Segurança com 50 unidades IRWIN ou similar	1	UNIDADE	75,0000
12	Fone de ouvido com conectividade via bluetooth e P2, do tipo supra-auricular e ou circumaurais, fequência 20 até 20.000 Hz, sensibilidade 103dB.	5	UNIDADE	148,0000
13	Multímetro Digital Profissional Portátil Corrente Ac + Dc Tensão 200M~600V Bateria 9V Teste de continuidade, True RMS. Minipa ou Fluke.	1	UNIDADE	320,3300
14	Pente de Memória RAM DDR4 4GB	4	UNIDADE	292,0000
15	Placa mãe para processadores Intel de 9ª geração, Chipset Intel® H310, soquete LGA 1151, 2x DIMM, máximo de 32GB, DDR4 2666/2400/2133 MHz dual channel, 1x M.2 Socket 3, com M Key, suporte a dispositivo de armazenamento tipo 2242/2260/2280/22110, 4x Portas SATA 6Gb/s, com conexão USB 2.0 e 3.0 e 3.1, saída de vídeo vga e ou HDMI. Asrock, Asus ou Gigabyte.	4	UNIDADE	1.176,5100
16	SSD m.2 NVME 512GB, leitura mínima 3500MB/s, gravação mínima 2400MB/s	2	UNIDADE	599,3500
17	SSD SATA 512GB	2	UNIDADE	480,3300
18	SSD SATA, 256GB	6	UNIDADE	511,5000
19	Teclado Notebook Lenovo Ideapad 320/330; ABNT2	1	UNIDADE	254,3300
20	Tela Led Full HD 1920x1080, notebook Lenovo Ideapad 320/330; 15.6 polegadas, 30 pinos	1	UNIDADE	361,6700
21	Trilho Telescópico para gabinete servidor Hack	1	UNIDADE	570,0000
22	USB 3.0 Kingston 16GB	10	UNIDADE	56,2100



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

23	DVR com 16 canais analógicos, com capacidade para conexão com câmera IP. Compatível com as tecnologias HDCVI, AHD, HDTVI e Analógica + IP; Possibilidade de reconhecimento facial em tempo real, saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC; compressão de vídeo H.265+ e H.265; compatível com Multi-Box, Compatibilidade com protocolo de comunicação Onvif; modo de gravação manual, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo, alarme e inteligência de vídeo; interface de rede RJ45 (10/100/1000 Mbps); multi conexões simultâneas e interface interna do tipo SATA para conexão de Disco Rígido para gravação dos canais.	1	UNIDADE	3.142,0000
24	Câmera compatível com a tecnologia HDCVI, resolução mínima de 720p com mínimo de 4Mp, Sensor: 1/2.7 4megapixels CMOS; Lente: 3.6mm com ângulo de abertura de 86° horizontal e 44° na vertical; Alcance IR inteligente: 30 metros; proteção IP67; local de instalação Interno e Externo; tipo case / material: Bullet/ Metálico; tensão: 12Vdc; conexão ao DVR via cabo coaxial.	10	UNIDADE	485,6700
25	Câmera tipo dome para instalação em ambientes internos. Com sensor CMOS e resolução mínima de 720p com o mínimo de 2 Mp; lente de 2.8 mm com amplo ângulo de abertura; Alcance do IR inteligente: 20m; protocolo do vídeo HDCVI; Troca Automática do Filtro (ICR); conexão ao DVR via cabo coaxial BNC e alimentação de 12v; Tipo case / material: Dome / Plástica.	6	UNIDADE	359,3300
26	Disco rígido especial para segurança eletrônica WD Purple Pro 8TB. Interface SATA de 6GB/s; Capacidade de armazenamento de 8TB, Tamanho físico, 3,5 polegadas; 7200 RPM; MTBF (horas) 2.000.000 e cache de 256mb.	1	UNIDADE	2.500,0000



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

27	Fonte de alimentação tipo colmeia AC/DC 12 V 20 A. 127 ~ 220 Vac automática ou com Chave de seleção; Eficiência de até 75% em carga nominal.	1	UNIDADE	261,6700
28	Caixa de passagem para CFTV e proteção de conectores; para aplicação interna e externa; Dimensões (L x A x P) (A x Ø); Cor : Branco construção em plástico.	16	UNIDADE	18,6600
29	Cabo coaxial bipolar para CFTV FAST CAM; fabricados em fios 100% cobre que garanta a integridade do sinal de transmissão; FC80CBR – 80% ou similar.	600	METRO	4,3300
30	Conector BNC com mola; Compatibilidade: 26AWG ~ 18 AWG; Impedância: 75Ω; Dimensões do Produto (L x A x P): 59 x 13.3mm; Fixação do Cabo: Parafuso Interno;	40	UNIDADE	21,0000
31	Conector p4 Macho para alimentação; Compatibilidade: 26AWG ~ 16AWG; Impedância: 75Ω; Dimensões do Produto (L x A x P) (A x Ø): 37 x 5.5 mm; Fixação do cabo via Parafuso Borne.	40	UNIDADE	14,6600
32	Conector p4 Fêmea para alimentação; Compatibilidade: 26AWG ~ 16AWG; Impedância: 75Ω; Dimensões do Produto (L x A x P) (A x Ø): 37 x 5.5 mm; Fixação do cabo via Parafuso Borne.	20	UNIDADE	6,0000
33	Servidor HP DI380 G9 para Hack, com dois processadores Xeon 14 Core /28 threads (Xeon E5-2690 V4 3.2 Ghz – 30 Mb Cache) ou equivalente. 128GB de memória RAM DDR4 registrada 16x8GB. 24 slots para Memória RAM, expansível até 3072GB. 4TB em backplane para 04 discos em Hot Swap mais 4 baias para HDs 3,5 polegadas.) 2TB em disco SAS e 4TB em disco SATA, Redfe Ethernet Glgabit RJ45: 10/100/1000, 02 fontes redundantes, trilho e gaveta para instalar no hack.	1	UNIDADE	32.000,0000



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

5.2. Os valores dos produtos terão como base os preços e os índices praticados no mercado;

5.3. As marcas indicadas na discriminação dos produtos servirão como padrão de referência, podendo o licitante ofertar outra marca, devendo enviar encarte ou portfólio do produto ofertado para comparação de especificações e comprovação de similaridade com a marca indicada neste edital.

5.4. **Os preços serão julgados pelo valor unitário e por item.**

6. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS, DOS PRAZOS E DOS LOCAIS

6.1. A entrega **poderá** ser fracionada durante a vigência do Contrato e deverá ser executada conforme solicitação da SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, após a emissão da ordem de compra, devendo a entrega ser concluída no prazo máximo de até 05 (dias) dias úteis.

6.2. Os produtos deverão ser entregues nos padrões e marcas aprovadas na proposta comercial do licitante vencedor e, no que couber, considerando-se também as disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

6.3. A empresa Contratada será responsável pela entrega no departamento de compra da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, na Avenida das Nações, n 3326, centro.

6.4. A empresa deverá atender ao chamado para fornecimento do objeto deste certame, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento formal da solicitação de compra expedida pela Câmara Municipal, independentemente da quantidade solicitada.

6.5. A requisitante rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento realizado em desacordo com a ordem de fornecimento e com as normas deste Termo;

6.6. A requisitante indicará servidor responsável, designado para esse fim que, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

6.7. No ato do recebimento, a aceitação do objeto deste pregão, está condicionada ao enquadramento das especificações do objeto, descritas neste Termo de Referência e na proposta do licitante vencedor, e será observado no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Receber, conferir e controlar a fatura e a nota fiscal dos produtos/serviços que foram fornecidos;

7.2. Realizar o pagamento na forma estabelecida em Contrato.

7.3. Designar servidor responsável para fiscalização e acompanhamento do contrato, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério exijam medidas corretivas;

7.4. Receber os produtos do contrato, nos termos, prazos, condições e especificações estabelecidas nesse instrumento e atestar a efetiva entrega;

7.5. Aplicar à contratada as penalidades depois de constatadas as irregularidades, garantido o contraditório e ampla defesa;

7.6. Fornecer à contratada todas as informações, esclarecimentos, documentos e demais condições necessárias à execução do contrato;

7.7. Notificar a vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

- 8.1.** Fornecer contato telefônico para comunicações informais junto à CONTRATANTE e endereço eletrônico de e-mail para receber toda e qualquer comunicação formal, seja requisição de material, notificação e outras que se fizerem pertinentes;
- 8.2.** Responder pelos produtos que entregar, conduzindo-os de acordo com as normas e disposições legais, e possuir pessoal capacitado em todos os níveis de trabalho;
- 8.3.** Indicar um responsável para acompanhamento de toda a execução do contrato;
- 8.4.** Desenvolver seus trabalhos em regime de colaboração com a Câmara de Ourilândia do Norte de forma a cumprir os prazos estabelecidos, informar todos os pormenores da entrega do produto e corrigir as falhas verificadas, sem ônus para a Administração;

9. DO PAGAMENTO

9.1. Prazo de pagamento: até 30 (Trinta) dias corridos após a emissão da documentação fiscal e contábil, acompanhados das Certidões de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débito relativo ao INSS e mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, discriminativa, devidamente atestada pelo setor competente, no prazo indicado acima, a contar da data de entrega dos produtos. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto houver pendência de liquidação da obrigação.

Ourilândia do Norte (PA), 03 de maio de 2023.

ANTONIO RONALDO ALENCAR

Pregoeiro

Portaria nº 005/2023

APROVADO:

Raimundo de Oliveira da Silva
Presidnete da Câmara.



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO